

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67284.000515/2025-16

2. Descrição da necessidade

2.1. Este GAP-BR (Grupamento de Apoio de Brasília) tem como missão institucional apoiar e prover todo o prédio do Comando da Aeronáutica e as unidades militares sediadas, no tocante à alimentação, segurança, manutenções prediais, materiais de expediente, limpeza e conservação.

2.2. Desta feita, são confeccionados por esta Unidade Militar diversos Processos Licitatórios ao longo do ano para que os serviços essenciais sejam contratados e as aquisições sejam realizadas, afim de atender a todas as demandas necessárias ao pleno funcionamento ininterrupto das atividades militares inerentes ao Comando da Aeronáutica.

2.3. Nesse contexto, para que os Processos Licitatórios sejam confeccionados, é imperioso que as pesquisas de Preços sejam realizadas de forma fidedigna, atualizada e alinhada com o mercado, com objetivo da Administração pública não contratar e/ou adquirir com sobre preço, ocasionando dano ao erário, ou precificar com valores inexequíveis.

2.4. Nessa toada, para auxiliar as equipes de planejamento das contratações e aprimorar as pesquisas em sites oficiais do Governo federal, este GAP-BR necessita da contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma de busca de Licitações e Contratos firmados com a Administração Pública, destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Planejamento do Grupamentop de Apoio de Brasília.	VINÍCIUS DAVID FLRÊNCIO DE FARIA 2º Ten Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para que a pretensa contratação ocorra em conformidade às necessidades do GAP-BR, é imprescindível que a empresa a ser contratada atenda a alguns requisitos, quais sejam:

- Apresente todas as qualificações técnicas, econômico-financeiras e habilitações jurídicas necessárias em conformidade com os normativos vigentes;
- Apresente atestados de capacidade técnico-operacionais;
- Forneça Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado;
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência durante a vigência do contrato; e

- Os seguintes recursos:
- Preços do Compras Governamentais;
- Preços de sites de domínio amplo;
- Tabela SINAPI / CEASA / CONAB / CMED;
- Preços para compor a planilha de terceirização;
- Banco de Penalidades;
- Licenças com acessos simultâneos pelos usuários;
- Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor;
- Filtro por CATMAT / CATSER;
- Filtro por Cidade;
- Filtro por licitações homologadas;
- Relatórios com dados comerciais do fornecedor;
- Relatórios com UF de origem da pesquisa;
- Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet;
- Relatórios em PDF e EXCEL; e
- Atualizações diárias.

4.2. Não utilizou-se o catálogo eletrônico de padronização, tendo em vista que não há catálogo padronizado para a contratação pretendida;

4.3. A pretensa contratação terá natureza de caráter continuado, em razão de trazer uma série de benefícios estratégicos e operacionais para organizações que realizam compras públicas ou privadas. Aqui estão as principais razões para essa escolha:

4.3.1. Atualização Contínua e Confiabilidade dos Dados:

- Um serviço continuado garante acesso a uma base de preços constantemente atualizada, reduzindo o risco de decisões baseadas em valores desatualizados ou imprecisos.

4.3.2. Eficiência no Processo de Compras:

- Elimina a necessidade de pesquisas manuais e demoradas, agilizando a formação de preços e melhorando a produtividade dos setores responsáveis.

4.3.3. Apoio à Transparência e Conformidade:

- Atende aos princípios da legalidade e economicidade, assegurando que os preços praticados sejam justos e compatíveis com o mercado, o que é essencial em contratações públicas.

4.3.4. Redução de Custos e Riscos:

- Permite uma comparação eficiente entre fornecedores e valores praticados, possibilitando negociações mais vantajosas e reduzindo riscos de sobre preço ou subpreço.

4.3.5. Padronização e Segurança na Tomada de Decisão:

- Oferece um banco de dados consolidado, padronizado e auditável, auxiliando gestores na justificativa de valores e garantindo mais segurança nas contratações.

4.3.6. Atendimento às Exigências de Controle e Auditoria:

- Facilita a prestação de contas e a defesa de preços perante órgãos de controle interno e externo, reduzindo questionamentos e possíveis sanções.

4.3.7. A contratação como serviço continuado garante que esses benefícios sejam usufruídos de forma permanente, sem interrupções que possam comprometer a qualidade e a transparência dos processos de compras.

4.4. Critérios de Sustentabilidade:

4.4.1. Critérios Ambientais

- **Eficiência Energética:** A empresa deve comprovar a utilização de servidores e data centers com certificação de eficiência energética, reduzindo o consumo de eletricidade.
- **Neutralização de Carbono:** Apresentar evidências de ações para a compensação de emissões de CO associadas às suas operações, como programas de reflorestamento ou aquisição de créditos de carbono.
- **Gestão de Resíduos Eletrônicos:** Implementar políticas para o descarte adequado de equipamentos de TI, incluindo reciclagem e reutilização.
- **Uso de Energias Renováveis:** Preferência por data centers abastecidos por fontes de energia limpa e renovável.

4.4.2. Critérios Sociais

- **Responsabilidade Social:** A empresa deve demonstrar envolvimento em projetos sociais e ações voltadas para a comunidade.
- **Diversidade e Inclusão:** Adotar políticas de equidade de gênero, raça e inclusão de pessoas com deficiência no quadro de funcionários.
- **Boas Condições de Trabalho:** Garantir conformidade com as leis trabalhistas e evitar qualquer forma de precarização da mão de obra.
- **Proteção de Dados:** Compromisso com a segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.4.3. Critérios de Governança e Conformidade

- **Transparência na Gestão:** Demonstrar boas práticas de governança corporativa, incluindo auditorias externas.
- **Conformidade Legal:** A empresa deve estar regularizada junto aos órgãos ambientais e regulatórios.
- **Política Anticorrupção:** Apresentar diretrizes e compromissos de integridade empresarial, alinhados às melhores práticas do mercado.
- **Impacto Financeiro Sustentável:** Oferecer soluções que promovam otimização de recursos financeiros e redução de desperdícios.

4.4.4. Disposições Finais:

- Este documento integra o processo de contratação da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, assegurando que a prestação de serviços esteja alinhada com os princípios de sustentabilidade e boas práticas corporativas.

4.5. Os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades acessórias aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão.

4.6. Não será exigida a garantia na contratação. Esta decisão de não exigência de garantia na contratação da plataforma pode ser justificada por diversos fatores, principalmente relacionados à natureza do serviço e à viabilidade da contratação. Aqui estão alguns motivos que sustentam essa escolha:

4.6.1. Serviço de Acesso à Informação, Não Envolvendo Bens Físicos

- A plataforma Banco de Preços é um serviço de acesso a informações e não envolve fornecimento de bens materiais ou execução de obras, o que reduz riscos operacionais e patrimoniais que normalmente exigiriam garantias.

4.6.2. Baixo Risco de Inexecução Contratual

- O serviço consiste na disponibilização de uma base de dados online, de caráter contínuo e automatizado, minimizando a possibilidade de inadimplência por parte da contratada.

4.6.3. Ausência de Risco de Dano ao Patrimônio Público

- Diferente de contratos que envolvem obras, fornecimento de bens ou serviços críticos, a não prestação do serviço pode ser rapidamente identificada e solucionada sem impactos financeiros ou estruturais significativos.

4.6.4. Facilidade de Substituição da Solução

- Caso a plataforma não atenda às expectativas ou haja descumprimento contratual, é possível rescindir o contrato e contratar outro fornecedor sem grandes prejuízos operacionais.

4.6.5. Garantias Podem Aumentar o Custo da Contratação

- A exigência de garantias financeiras pode encarecer a proposta, uma vez que os fornecedores podem repassar esse custo ao valor do serviço, tornando a contratação menos vantajosa.

4.6.6. Natureza do Serviço Não Justifica a Exigência

- Serviços que envolvem maior risco de inadimplência ou impactos financeiros significativos (como execução de obras ou fornecimento de equipamentos de alto valor) costumam demandar garantias. No caso de uma plataforma de dados, esse risco é consideravelmente reduzido.

4.7. Os serviços serão disponibilizados nas instalações do Prédios principal, anexo e garagem do COMAER.

4.8. Não será exigida habilitação técnica ou ABNT para a perfeita execução do objeto.

4.9. Não será permitida a subcontratação do objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Esta equipe de Planejamento, ao pesquisar as possibilidades de contratação do serviço ora pretendido, encontrou algumas plataformas de pesquisas de preços com suas funcionalidades e peculiaridades individuais.

5.2. Dentre as encontradas, podemos citar o Fonte de Preços e o Banco de Preços como plataformas digitais especializadas no serviço de busca de cotação de preços praticados em compras públicas.

5.3. Ao comparar as duas alternativas, podemos destacar os serviços que cada uma delas oferece para a tomada de decisão de qual empresa contratar:

Serviços oferecidos	Fonte de Preços	Banco de Preços
Atualização diária		X
Preços do Compras Governamentais		X
Preços de outros entes públicos		X
Preços de sites de domínio amplo		X
Pesquisas rápidas	X	X
Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED		X
Banco de Preços da Saúde		X
Cotação em lote	X	X
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços		X
Consulta por ME e EPP	X	X
Filtro por localidade	X	X
Preços para compor a planilha de terceirização		X
Treinamento ilimitado do produto com certificado		X
Módulo de Mentoria - Treinamentos / Videos /		

Manuais para capacitação contínua		X
Suporte imediato á dúvidas	X	X
Relatórios Curva ABC		X
Relatórios com o link direto para a ata da licitação		X
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet		X
Relatórios em PDF e EXCEL		X
Filtro por licitações homologadas		X
Pesquisa textual/detalhamento do objeto		X
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade		X
Emissão de certidões		X
Cotação direta com fornecedores cadastrados na base		X

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Mediante os dados levantados por essa equipe de planejamento e com a apresentação dos serviços fornecidos pelas plataformas disponíveis, a empresa Banco de Preços, notadamente, oferece mais recursos e disponibiliza mais ferramentas que facilitam a elaboração dos Processos Licitatórios oriundos desta Unidade Gestora/ Executora.

6.2. Em que pese, os relatórios consolidados disponibilizados por essa plataforma auxiliam a precificação dos futuros processos de forma mais assertiva, visto que os filtros nela disponibilizados possibilitam consultas por UF, o que, de certa forma, possibilita que este GAP-BR estabeleça cestas de preços com valores praticados na região, evitando, conseqüentemente, aquisições e contratações com sobre preço e/ou Licitações fracassadas.

6.3. Adicionalmente, trazemos à baila a questão da Atualização diária, preços com outros entes públicos, tabela SINAPI, Certidões, banco de penalidades, geração de mapa de preços e confecção de Termos de Referência, dentre outras funcionalidades, as quais fortalecem o seu lugar de destaque.

6.4. Consolidando o entendimento através do Levantamento de Mercado e tendo em vista que não há outra empresa que forneça o serviço almejado com requisitos tão completos quanto o sistema Banco de Preços, o qual é fornecido pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, esta equipe planejamento indica a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, visto que a referida é a autora e única fornecedora do produto Banco de Preços.

6.5. Corroborando com a indicação acima mencionada, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA detém exclusividade no mercado atestada pela ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ e pela ACP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ, cujas cópias seguem anexas a esse ETP.

6.6. Desta feita, a contratação direta por Inexigibilidade está respaldada e motivada no inciso I, do art. 74, da Lei 14133/21.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para o perfeito atendimento da necessidade desta Administração e o correto dimensionamento das quantidades, foram considerados os mais diversos setores que confeccionam Processos Licitatórios neste GAP-BR.

7.2. Levou-se em consideração a utilização pela seção de subsistência, a seção de almoxarifado geral, divisão de infraestrutura, divisão de obtenções e contratos, assessoria de tecnologia da informação e comunicação, seção de transportes e secretaria do comando para que ambos possam acessar o sistema de forma simultânea e sem restrições.

7.3. Sendo assim, objetivando atender ao interesse público e minimizando o dispêndio ao erário, procedeu-se com a solicitação de proposta de preços à empresa detentora do sistema Banco de preços, a qual ofertou 1 licença com 2 acessos simultâneos, utilizando o sistema de forma concomitante, o que, por ora, atende a demanda deste GAP-BR.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.910,00

8.1. O valor da contratação, conforme proposta de preços enviada pela futura contratada, está estimada em R\$ 10.910,00 (Dez mil Novecentos e Dez reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A pretensa contratação não encontra previsão para parcelamento, visto que se trata de um único item e este é indivisível. Corroborando com o descrito e considerando o descrito no inciso II, do Art. 47, o parcelamento não é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, tendo em vista a formalização de 01 (um) contrato apenas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esta equipe de planejamento não localizou contratações correlatas ou interdependentes realizadas por este órgão da Administração pública Federal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As despesas referentes ao processo estão em conformidade com o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar n 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

11.2. A contratação não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal; e

11.3. A presente contratação encontra previsão no Plano de Contratações anual de 2025 (PCA 2025), do do Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC), publicado no Portal nacional de Compras Públicas (PNCP).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de uma plataforma digital de **banco de preços** pode trazer diversos benefícios para empresas e órgãos públicos que necessitam otimizar seus processos de compras e contratações, no que segue:

12.1.1. Redução de Custos

- Permite comparar preços de diferentes fornecedores de forma rápida e eficiente.
- Facilita a obtenção de melhores condições comerciais.
- Reduz gastos com pesquisa de mercado manual.

12.1.2. Transparência e Compliance

- Garante maior conformidade com normas e regulamentações de compras.
- Permite auditorias e rastreamento de preços praticados no mercado.
- Reduz riscos de fraudes e sobre preços.

12.1.3. Agilidade no Processo de Compras

- Automatiza a busca e comparação de preços, reduzindo tempo gasto com pesquisas.
- Facilita a tomada de decisão com base em dados atualizados.
- Integra-se com sistemas de gestão para agilizar processos de aquisição.

12.1.4. Base de Dados Atualizada e Confiável

- Acesso a uma ampla rede de fornecedores e preços praticados no mercado.
- Informações em tempo real sobre tendências e variações de preços.

12.1.5. Melhoria na Gestão de Compras

- Permite planejamento mais estratégico das compras.
- Possibilita análises históricas para prever oscilações de preços e sazonalidades.

12.1.6. Maior Competitividade

- Fornecedores podem ajustar preços com base na concorrência, resultando em ofertas mais vantajosas.
- Empresas e órgãos públicos podem negociar melhores condições de contrato.

12.2. A implementação dessa plataforma pode transformar a forma como sua empresa ou instituição lida com compras e contratações, tornando os processos mais eficientes, econômicos e transparentes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas por esta organização Militar, além da elaboração do Processo de contratação e formalização do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda para o fornecimento da plataforma Banco de Preços, que é uma ferramenta digital de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, geralmente não apresenta impactos ambientais significativos. Diversos estudos técnicos preliminares de órgãos públicos indicam que, por se tratar de uma solução digital, não há impactos ambientais a serem observados.

14.2. No entanto, é importante considerar que empresas de tecnologia da informação, especialmente aquelas que operam grandes data centers, podem contribuir para impactos ambientais indiretos, como o consumo significativo de energia e água para resfriamento de servidores. Por exemplo, o Relatório Ambiental de 2023 do Google destacou um consumo de 21 bilhões de litros de água no ano anterior, devido ao uso intensivo de data centers para o desenvolvimento de soluções de inteligência artificial.

14.3. Embora a NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda ofereça uma plataforma digital que, em si, não gera impactos ambientais diretos para o contratante, é relevante que a empresa adote práticas sustentáveis em suas operações, como o uso de energia renovável e a implementação de medidas para reduzir o consumo de recursos naturais. Além disso, a Administração Pública pode incentivar fornecedores a adotarem políticas de sustentabilidade, alinhadas às diretrizes ambientais vigentes.

14.4. Em resumo, embora a utilização da plataforma Banco de Preços não acarrete impactos ambientais diretos para o usuário, é pertinente considerar os efeitos indiretos associados às operações da empresa fornecedora e promover práticas que minimizem esses impactos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Após a conclusão de todos os elementos e em atendimento a todos os preceitos contidos na IN 58

/2022, esta equipe de planejamento declara que a pretensa contratação é plenamente viável, levando em consideração todos os critérios de oportunidade e conveniência para que o GAP-BR cumpra a sua missão Institucional de apoiar e manter as atividades rotineiras do prédio do Comando da Aeronáutica. Desta forma, o prosseguimento do do rito processual é adequado e pertinente.

15.1.2. Ademais, esta equipe de planejamento julga não haver a necessidade de classificar este estudo técnico Preliminar à luz da Lei 12.527/2011.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESTÁ CIENTE DAS SUAS FUNÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIZAÇÕES PELA CONFECÇÃO DESTE PROCESSO.

VINICIUS DAVID FLORENCIO DE FARIA

Responsável pela contratação direta

Despacho: DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTE MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESTÁ CIENTE DAS SUAS FUNÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIZAÇÕES PELA CONFECÇÃO DESTE PROCESSO.

CARLOS EDUARDO AFONSO SILVEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESTÁ CIENTE DAS SUAS FUNÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIZAÇÕES PELA CONFECÇÃO DESTE PROCESSO.

DAYANE ALVES DE ABREU

Membro da comissão de contratação

